

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 354/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura para nomear fiscais de contrato.

Chapecó, 30 de agosto de 2010.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS, em exercício